

DECRETO LEGISLATIVO Nº **05**/2022

Dispõem sobre a concessão de Título de
Cidadão Honorário de São Gonçalo do
Amarante/CE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, em pleno exercício de cargo investido, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais (Lei Municipal nº 1112/2021, de 26 de março de 2012) e regimentais **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São Gonçalo do Amarante/CE, a Sra. Yvonne Monika Immler, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, em 10 de novembro de 2022.



AILSON FERREIRA FROTA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE